

LAUDO ANTROPOLÓGICO
ÁREA INDÍGENA SORORÓ A PROPÓSITO DA BR-153

**Laudo elaborado por solicitação da
Procuradora da República em Marabá,
Dra. Neide M. C. Cardoso de Oliveira,
a propósito da pavimentação da BR-153
que corta a Área Indígena Sororó.**

Jane Felipe BELTRÃO
Antropóloga responsável

Campinas/São Paulo
dezembro/1998

SUMÁRIO

1. JUSTIFICATIVA.....	1
2. METODOLOGIA DE TRABALHO.....	2
3. AS MARCAS DA HISTÓRIA.....	3
4. CONHECENDO O QUOTIDIANO DOS <i>SURUI</i>	11
5. DIREITOS E REIVINDICAÇÕES.....	24
5.1. A PROPÓSITO DA BR-153, MEDIDAS URGENTES.....	26
5.2. DA INDENIZAÇÃO REIVINDICADA.....	31
6. DAS RECOMENDAÇÕES.....	34

ANEXOS

1. MAPA DA ÁREA INDÍGENA MÃE SORORÓ
2. MODELO DAS PLACAS A SEREM AFIXADAS NOS PÓRTICOS
3. FOTOS

1. JUSTIFICATIVA

O Laudo Antropológico, ora apresentado, atende à solicitação da Procuradora da República em Marabá, Dra. Neide M. C. Cardoso de Oliveira, em função da pavimentação da BR-153 que corta a Área Indígena Sororó, localizada no município de São Domingos do Araguaia.

Argumenta a titular do Ministério Público Federal, com toda razão, que a pavimentação da rodovia deveria ter sido precedida de um Estudo de Impacto Ambiental – EIA e correspondente Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente – RIMA para licenciamento do empreendimento, sobretudo por tratar-se de rodovia.¹ Afora a irregularidade referente ao licenciamento do empreendimento, a pavimentação da rodovia fere os interesses da Comunidade Indígena *Suruí/Aikewara*,² que há 26 anos, convive com a rodovia e com os transtornos sociais acarretados pela mesma. Por essas razões, a Procuradora da República em Marabá, suspendeu, em dezembro de 1997, as obras efetuadas pela Secretaria de Estado de Transportes do Pará – SETRAN, através das empreiteiras contratadas para realizar o empreendimento.

Após negociações entre os envolvidos na querela, a referida Secretaria de Estado, contratou profissional hábil à execução das tarefas requeridas pela procuradora e, em 28.03.1998, assinou TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, comprometendo-se a aceitar o Laudo Antropológico para evitar retardamento nas obras.³

¹ Considerando a natureza do documento as referências bibliográficas aparecerão sempre de forma completa, nas notas de rodapé. Cf. MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES/DNER. *Corpo Normativo Ambiental para Empreendimentos Rodoviários*. Rio de Janeiro, 1996: 39.

² No texto do Laudo conserva-se a denominação *Suruí*, mesmo tendo conhecimento da autodenominação *Aikewara*, utilizada, especialmente, em momentos de negociação quando se apresentam como **Comunidade Indígena Suruí/Aikewara**. *Aikewara* significa *nós, a gente*. Os *Suruí* são também conhecidos como *Suruí do Pará*. Para melhor compreender a questão, consultar RICARDO, Carlos Alberto. *Povos Indígenas do Brasil* 8 sudeste do Pará (Tocantins). São Paulo, CEDL, 1985: Suruí pp. 101-121.

³ Cf. Processo Administrativo/PRM/MAR No. 008/97 referente à BR-153: fls. 93-96, cláusula terceira *Das obrigações* letra B.

2. METODOLOGIA DE TRABALHO

Após os entendimentos iniciais deu-se andamento às tarefas preparatórias à elaboração do Laudo estruturado a partir dos seguintes instrumentos:

- Reuniões de negociação e reajustamento de conduta realizadas a partir da Procuradoria da República e da Administração Regional da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, em Marabá.
- Documento entregue à Procuradora da República em Marabá, em 15 de junho de 1998, denominado *Acordo de Indenização entre o Estado do Pará e a Comunidade Indígena Suruí da Aldeia Sororó*.
- Vistorias realizadas, em diversas oportunidades, à Área Indígena Sororó.
- Entrevistas com os responsáveis pela pavimentação da BR-153 no trecho referente à Área Indígena Sororó.
- Entrevistas com os funcionários do órgão tutelar - FUNAI que atuam de forma mais próxima aos *Suruí*.
- Entrevistas e correspondência com profissionais que atuaram e/ou atuam junto aos *Suruí*.
- Levantamento histórico-documental referente aos *Suruí*.
- Levantamento bibliográfico a respeito dos *Suruí*.
- Trabalho de Campo realizado junto à Comunidade Indígena *Suruí/Aikewara*.

②

Os instrumentos foram utilizados conforme a necessidade imposta pela coleta de dados no decorrer do trabalho.

3. AS MARCAS DA HISTÓRIA

A saga dos *Suruí* é bastante conhecida na área do Araguaia-Tocantins, pois seu território têm sido, seguidamente, invadido pelas frentes de expansão que alcançaram o sul do Pará. As terras que hoje constituem a Área Indígena Sororó, após renida luta, foram asseguradas pela Portaria da FUNAI No. 1.370/E de 24.09.1982, homologada através do Decreto No. 88.648/83 de 30.08.1983 e registrada no SPU/PA No. 70, livro 2, às folhas 398-399 de 08.09.1986.⁴

Mas, a demarcação não proporcionou tranqüilidade aos *Suruí*, pois desde a interdição da área em 1968, através do Decreto presidencial No. 63.367 de 08.10.1968 por iniciativa de Frei Gil Gomes Leitão, a interlocução dos *Suruí* com a sociedade nacional foi intensa e dramática.⁵ Como informa Ricardo:

“Foram os garimpos de cristal de rocha do baixo rio Araguaia que determinaram uma maior penetração no território tribal no começo do século. O **confinamento dos Suruí** na área onde hoje estão localizados ocorreu, entretanto, devido às pressões exercidas pelos castanheiros, a partir do início da década de 40, **com incursões muitas vezes violentas.**”⁶

Dos “tempos antigos” os *Suruí* guardam marcas profundas, “pei ... pei... pei ...” ou “tum ... tum... tum ...” são onomatopéias referentes aos tiros de espingardas e revólveres que determinaram as perdas nos embates com invasores. Os sons perseguem, ainda hoje, os jovens *Suruí* que ficaram órfãos, à época. As perdas não são, unicamente, físicas. Os danos de ordem emocional marcam, intensamente, o comportamento do grupo.

⁴ Cf. Mapa da Área Indígena Sororó, Anexo I.

⁵ Para melhor conhecer a saga dos *Suruí*, consultar RICARDO, Carlos Alberto. *Povos Indígenas do Brasil 8 sudeste do Pará (Tocantins)*. São Paulo, CEDI, 1985: Suruí pp. 100-121.

⁶ Cf. RICARDO, Carlos Alberto. *Povos Indígenas do Brasil 8 sudeste do Pará (Tocantins)*. São Paulo, CEDI, 1985: 103. Negritos nossos.

Laraia oferece uma avaliação dos acontecimentos:

“As violências sofridas em 1947⁷ e 1957⁸ não foram esquecidas, principalmente pelos parentes das vítimas. A devastação causada na aldeia pelos caçadores de peles é, hoje, reprovada pelos índios. E, o que é mais importante, os Suruí sabem que foram os *Kamará* (brancos) que introduziram na região as doenças que tantas mortes lhes causaram.”⁹

É importante asseverar que nas décadas de 40 e 50 o contato com a sociedade nacional, ainda, não se fazia intensamente, apesar dos embates. A intensidade do contato só aconteceu a partir de 1960 quando desapareceram Musená, “... o velho e sábio chefe Suruí.”¹⁰ e outras lideranças, vitimados pela gripe. A morte dos mais experientes produziu um clima de consternação na aldeia. O fato facilitou o jugo dos *Suruí* por João Correia,¹¹ regional dedicado à caça de peles de animais silvestres, que levou muitos kamarás à aldeia. A presença dos kamarás produziu alterações irreversíveis, do ponto de vista da cultura tradicional, além da prostituição das mulheres indígenas e da dizimação do grupo, reduzido que foi a 40 indivíduos.

Os *Suruí* só se libertaram do jugo de João Correia¹² e seus comparsas, graças à enérgica atuação de Frei Gil que, munido de procuração do antigo Serviço de Proteção aos Índios – SPI, expulsou os invasores e garantiu a retomada, ainda que temporária de alguns costumes tradicionais. Mas, os *Suruí* que durante toda a sua existência, anterior ao contato, viveram de acordo com os seus costumes, de forma igualitária e em harmonia com a

⁷ Na década de 40, os grandes proprietários de terras no sul do Pará e os chefes políticos locais começaram a se estabelecer e a disputar os castanhais localizados em território *Suruí* passando a empreender expedições de extermínio contra o grupo, realizando emboscadas e queimando suas aldeias. Em 1947, ao tentarem aproximação com os castanheiros em Cajueiro foram recebidos à balas.

⁸ Dez anos após Cajueiro, os *Suruí* foram recebidos à balas em Fortaleza às margens do Sororozinho afluente do rio Sororó.

⁹ Cf. LARAIA, Roque de Barros e DaMATTa, Roberto. *Índios e Castanheiros – A empresa extrativa e os índios do médio Tocantins*. São Paulo, Difel, 1967: Os Suruí e os Akuáwa-Asurini, pp. 64-65. Parênteses nossos.

¹⁰ Cf. RICARDO, Carlos Alberto. *Povos Indígenas do Brasil 8 sudeste do Pará (Tocantins)*. São Paulo, CEDI, 1985: 104.

¹¹ Na verdade, João Correia era empregado assalariado de José Brito, negociante de peles, que pretendia transformar os *Suruí* em empregados para melhor esquadrihar a floresta em busca de pele de animais silvestres. Sobre o assunto consultar: LARAIA, Roque de Barros e DaMATTa, Roberto. *Índios e Castanheiros – A empresa extrativa e os índios do médio Tocantins*. São Paulo, Difel, 1967: 30.

¹² Dias depois da expulsão, João Correia, foi preso por latrocínio. Em 1967, segundo Laraia, encontrava-se preso, em Belém, aguardando julgamento. É provável, que jamais tenha sido julgado pelos crimes cometidos contra os *Suruí*. Sobre o assunto consultar: LARAIA, Roque de Barros e DaMATTa, Roberto. *Índios e Castanheiros – A empresa extrativa e os índios do médio Tocantins*. São Paulo, Difel, 1967: 31.

B

natureza, passaram a conviver com a penúria, a desigualdade e todas as mazelas produzidas pelo contato.¹³

A ocupação do Araguaia foi intensificada no final da década de 60 quando pequenos lavradores, expulsos de outros estados brasileiros, chegam em grandes levadas ao sul do Pará. Era um momento crítico que coincidia “com a construção de uma série de estradas novas e o aproveitamento e melhoria das estradas existentes ...”¹⁴

Para melhor compreender o quadro de mudanças, em 1971, foi entregue ao tráfego o trecho da rodovia Transamazônica que vai de Porto da Balsa ou Porto Jarbas Passarinho (à beira do Araguaia, pelo lado do Pará) a Marabá. Para além do Pará, abria-se uma via de comunicação com a Belém-Brasília, que ia de Tocantinópolis a Estreito. Apesar de acanhadas, as ligações sustentaram, desde a abertura, um pesado fluxo de veículos, especialmente, transporte de carga e coletivos de linha regular.¹⁵ Mas, mesmo antes da entrega dos mencionados trechos, as alterações se faziam sentir. São Domingos do Araguaia, município onde está localizada a Área Indígena Sororó, “... serviu de acampamento de novembro de 1970 a fevereiro de 1971 para a firma empreiteira do trecho (Porto da Balsa/Marabá). Eram mais de duzentos homens, criando um movimento nunca visto no povoado.”¹⁶ O canteiro de obras da ENGEPLAN, hoje, produz movimento semelhante.

A melhoria da malha viária da região trouxe algumas importantes conseqüências, pois o transporte de pessoas e mercadorias antes realizado pelo Tocantins e pelo Araguaia e seus afluentes, passou a ser realizado pelas rodovias. Além disso, regiões antes

¹³ Para conhecer profundamente as agruras do contato entre os *Suruí*, consultar: LARAIA, Roque de Barros e DaMATTA, Roberto. *Índios e Castanheiros – A empresa extrativa e os índios do médio Tocantins*. São Paulo, Difel, 1967: Os *Suruí* e os *Akuáwa-Asurini* e RICARDO, Carlos Alberto. *Povos Indígenas do Brasil 8 sudeste do Pará (Tocantins)*. São Paulo, CEDI, 1985: Histórico do Contato pp. 103-107.

¹⁴ Para conhecer o processo de penetração das frentes de expansão no sul do Pará, consultar: VELHO, Otávio Guilherme. *Frentes de Expansão e estrutura Agrária – estudo do processo de penetração numa área da Transamazônica*. Rio de Janeiro, Zahar, 1972: *A Transamazônica* pp. 145-160.

¹⁵ Em 1971, estabeleceu-se a primeira linha regular entre Porto da Balsa e Marabá, bastante concorrida e utilizada pelos moradores da área que iam e vinham em suas atividades de compra e venda. A linha não era muito regular, sobretudo, na época das chuvas, pois as estradas ficavam intransitáveis.

¹⁶ Cf. VELHO, Otávio Guilherme. *Frentes de Expansão e estrutura Agrária – estudo do processo de penetração numa área da Transamazônica*. Rio de Janeiro, Zahar, 1972: 146. Parênteses nossos.

inexploradas e/ou pouco exploradas dada a distância e a dificuldade de acesso, como os castanhais do Araguaia-Tocantins, passaram a ser inexoravelmente explorados. De outro lado, as rodovias proporcionaram:

“... um maior afluxo de migrantes para a região, em busca de terra, não apenas pela facilidade de acesso, como também pela possibilidade de praticar uma agricultura voltada ao mercado, uma vez que agora, além do mercado regional, ainda incipiente, dispunham também de acesso a outros centros de consumo, principalmente Belém e outros situados mais ao sul, ao longo da rodovia Belém-Brasília.”¹⁷

Sobre as mudanças, contam os *Surui* que naquele tempo (meados da década de 70):

“... Ninguém falou nadinha. Começou pelo campo (pista de pouso), depois tinha a estrada, mas no inverno não dava p'ra eles passá. Daí era só pista, vrum ... vrum ...¹⁸ O finado meu irmão é que andava com eles (pessoal do exército), meu cunhado, o pai deles também, o velho Warini. Iam naquelas terra lá longe, era mata mesmo, eles levavu os velhinho p'ra mostrá, eles num sabia andá na mata. Era ra ... tá ... tá ... tá ... e lá ia os homê, mulhê, quem tivesse.¹⁹ Eles eram mau. Os velhinho, igual criança, num sabia de nada, ia até o final mesmo. Até um tempo desse tinha uns quatro (guerrilheiros) enterrado aí. Naquela época eu tinha uns 10 p'ra 12 anos.

¹⁷ As afirmações de KITAMURA & MÜLLER referem-se à castanha-do-pará, mas podem ser estendidas à situação econômica do sul do Pará, no final da década de 70. Cf. KITAMURA, Paulo Choji & MÜLLER, Carlos Hans. *Castanhais nativos de Marabá-Pa: fatores de depredação e bases para a sua preservação*. Belém, EMBRAPA-CPATU, 1984: 11-2.

¹⁸ Imitando o barulho dos aviões. O depoente imitava a hélice de helicópteros e as asas de monomotores para assinalar o funesto bailado dos pássaros desconhecidos.

¹⁹ Reproduzindo, dramaticamente, os sons de fuzis e metralhadoras do exército abatendo os guerrilheiros. Enquanto o informante narrava os fatos, os demais membros do grupo conversavam em *Surui* muito emocionados. E diziam: “eles num sabiam”, olhando para a antropóloga, como se ela estivesse a acusá-los. Como a experiência foi drástica e, hoje, eles sabem mais sobre os acontecimentos, o grupo não quer ser acusado de “ajudar o exército a caçar guerrilheiros.” Provavelmente, em algum momento eles foram acusados, daí a dificuldade de falar do assunto e a repetição do “eles não sabiam, eles eram como criança.”

Essa aí (BR-153) eles (o exército) **fizeru de primero** no **facão**, daí a tarde tinha as máquina que chama **moto, moto de serra**, derrubava as árvores, depois tinha outra máquina que deixava pronto. Foi assim qu'eles passaru aqui. Mas eles num dizia nada p'ra ninguém, vinho derrubando tudo, tudinho, daqui no São Geraldo.

Depois que a gente prendeu as máquina, qu'eles fizeram o desmatamento, é qu'eles fizeram essa estradinha da aldeia. P'ra gente **faz de conta que é dinheiro**, naquele tempo não sabia de nada.²⁰

Em 1972, com a eclosão da guerrilha do Araguaia, o exército abriu diversas estradas operacionais ligando a Transamazônica ao Araguaia. A aldeia *Suruí* por sua estratégica localização serviu de base para a movimentação do Exército. Inicialmente, um campo de pouso para pequenos aviões, posteriormente a estrada, conhecida com OP-2 e, por último, a transformação dos indígenas em batedores e guias das tropas que vasculhavam a área em busca dos guerrilheiros. Os militares acenaram com a possibilidade de garantir a demarcação e ampliação de suas terras, interditas, à época, desde 1968. Passaram-se os anos e nada foi feito.

Na história do contato, a manipulação dos *Suruí* para envolvimento em "negócios de kamará" foi uma constante. Primeiro, João Correia e as peles de animais silvestres; depois o Exército e o combate à guerrilha; recentemente, a empreiteira e a retirada da piçarra. Mas, até hoje, atos que, como esses, podem conduzir ao etnocídio, ao genocídio, não foram julgados. É importante observar que de 100 indivíduos que compunham o grupo, em 1961, existiam, apenas, 40 indivíduos. O grupo voltou a crescer em 1969, passando a ser

²⁰ Conversa mantida com os *Suruí* onde os mais jovens relataram o passado, lamentando as ocorrências, em 17.06.1998. Negritos e parênteses nossos. Sobre a utilização dos *Suruí* como batedores do exército, consultar: RICARDO, Carlos Alberto. *Povos Indígenas do Brasil 8 sudeste do Pará (Tocantins)*. São Paulo, CEDI, 1985: Depoimento pp. 104-105.



composto por 42 indivíduos. Se, em oito anos, o acréscimo populacional foi de dois indivíduos, a situação era gravíssima.²¹

Em 1981, a OP-2 começou a ser ampliada pelo Batalhão de Engenharia Civil – BEC, atendendo aos interesses políticos do Major Sebastião Moura, conhecido na região com Major Curió, sobre Serra Pelada. A partir daí, os *Suruí* não mais tiveram paz. Sem direitos, foram sistematicamente pisados.

A OP-2, hoje, BR-153 constituiu o início de uma longa história de *perdas não negociadas* que os *Suruí* foram obrigados a enfrentar. Ao longo de 26 anos, nenhum reparo pelas perdas sucessivas de parte do seu território foi feito. Em todos os momentos, os *Suruí* tiveram seus direitos violados, jamais foram ouvidos sobre esta ou aquela fatia de território cedido ou destruído. É como eles dizem: “... ninguém falou nadinha ... depois que a gente prendeu as máquina, qu’eles fizeram o desmatamento, é qu’eles fizeram essa estradinha da aldeia. P’ra gente **faz de conta que é dinheiro, naquele tempo não sabia de nada.**” Algumas perdas são irreparáveis, tanto que, ainda, suscitam demandas e estão a exigir reparos. Apesar de, como antropóloga, conhecer a situação, a avaliação do assunto foge ao Laudo Antropológico, ora apresentado. Para dirimir dúvidas a literatura histórico-antropológica está à disposição dos interessados.²²

Cabe à responsável pelo Laudo discutir, no presente documento, a BR-153 e sua repercussão em relação à Área Indígena Sororó. Retoma-se a discussão a partir da abertura em 1972 uma vez que, até dezembro de 1997, nada foi feito, para resguardar os direitos dos *Suruí*. Na ocasião, a Procuradoria da República em Marabá, através de sua titular, interpelou o Governo do Estado do Pará sobre o alargamento e asfaltamento da rodovia sem que o EIA/RIMA, tivesse sido feito.

²¹ Para verificar os dados demográficos históricos, consultar: RICARDO, Carlos Alberto. *Povos Indígenas do Brasil 8 sudeste do Pará (Tocantins)*. São Paulo, CEDI, 1985: 102.

²² Considera-se que a **revisão dos limites da Área Indígena Sororó é urgente**, mas há um grupo de trabalho analisando o assunto.

A abertura do campo de pouso no coração do território *Suruí* e a abertura da OP-2 em 1972 rasgando a Área Indígena Sororó numa extensão de 11 quilômetros, cortou o mais produtivo castanhal indígena, acarretando prejuízos, até hoje, não calculados. O outrora produtivo castanhal *Suruí* localiza-se no chamado Polígono da Castanha, área disputadíssima no sul do Pará dado o seu significado político-econômico.²³

Durante 26 anos, os *Suruí* assistiram à invasão de seu território, à abertura da rodovia, à passagem dos veículos, ao aumento do tráfego, às sucessivas interrupções do trânsito durante a época das chuvas e, ultimamente, às providências referentes ao alargamento e asfaltamento da BR-153 sem que nenhum representante do Governo federal ou estadual negociasse a passagem da rodovia pela Área Indígena Sororó.

Os *Suruí* esperam ansiosos o momento de negociar e de receber a indenização devida. Apesar de discordarem do corte feito na Área, os índios entendem que a rodovia é irreversível e necessária a eles e aos habitantes da região, pois proporciona ligações rápidas com os centros mais próximos, especialmente, em casos de urgências médicas. A nova rota reduz em muito o tempo de permanência de pessoas estranhas dentro da Reserva, visto a diminuir o número de veículos quebrados ou parados diante de atoleiros. Auxilia o escoamento da produção de castanha-do-pará e de frutos regionais, proporcionando ainda, o transporte na direção de produtos essenciais à comunidade. Mas, apesar de entenderem a importância do empreendimento, esperam ter seus direitos assegurados com o auxílio do Ministério Público e a compreensão dos governantes do Estado.

Sabe-se que as rodovias são fundamentais para a "integração" das diversas regiões do país e, sobretudo em se tratado do sul do Pará. Mas a suposta "integração" não pode desconhecer o direito das minorias étnicas e/ou sociais que compõem o variado mosaico étnico do Brasil. Os *Suruí* esperaram pacientemente, como diplomatas, todos estes anos, apesar das ações diretas, em três ou quatro oportunidades. Tentaram sempre evitar quaisquer transtornos à população das circunvizinhanças da Área e, mesmo, à política do

²³ Para uma discussão aprofundada sobre o Polígono, consultar EMMI, Marília Ferreira et alli. "O Polígono Castanheiro do Tocantins: espaço contestado de oligarquias decadentes" IN *Pará Agrário*. No. 2, jan./jun. 1987: pp.12-21.

Estado. Como já vai longe o tempo do "integrar para não entregar" urge reparar o ultraje sofrido, pelos *Surui*, com a perda de aproximadamente 200 hectares de território.

Ou como diz Sydenstriker Neto:

"Nos últimos anos, as nações indígenas, bem como o movimento dos seringueiros têm conseguido com extraordinária habilidade politizar e dar uma dimensão planetária para os processos em curso na Amazônia. Em grande medida através da atuação de suas organizações, a ocupação da Amazônia deixou de ser campo exclusivo de exercícios de estratégias de segurança nacional. Por outro lado a visão da Amazônia enquanto vazio demográfico e social que exige ocupação (integrar para não entregar), mostrou-se infundada. Os povos da Floresta têm revelado não apenas que existem e ocupam a região, mas que possuem profundo conhecimento do meio que habitam e propostas de aproveitamento dos recursos."²⁴

A rodovia produziu um corte de 11 quilômetros na floresta nativa, do território *Surui*,²⁵ estendendo-se por mais de 100 metros de largura. A largura foi calculada considerando a rodovia em si, o acostamento e as áreas de domínio da empresa rodoviária.²⁶

Ao longo dos 11 quilômetros de corte é possível, ainda, encontrar uma área degradada pela retirada de piçarra necessária aos trabalhos da rodovia, cuja recuperação ambiental não foi providenciada até a presente data, e que foi alvo de tentativa de negociação entre os *Surui* e a ENGEPLAN.²⁷ A negociação, considerada irregular, foi interrompida pela enérgica ação da titular do Ministério Público em Marabá. A área degradada foi avaliada por técnico do Ministério Público Federal.²⁸

²⁴ Cf. SYDENSTRICKER NETO, J. M.. "Apontamentos para uma reflexão: população e meio ambiente no contexto amazônico." IN *Núcleo de Estudos da População Ambiente e Sociedade: possibilidades e perspectivas de pesquisa*. Campinas, UNICAMP, 1992:149. Grifos nossos.

²⁵ Sem contar a área que serviu de apoio a abertura da estrada, qual seja o campo de pouso no centro da Área, invadindo a aldeia e alterando substancialmente o cotidiano *Surui*.

²⁶ As medidas foram tomadas pelo funcionário Josimar do L. Moraes Mendes, chefe do Posto Indígena Flexeira na Reserva Indígena Mãe Maria, da Administração Regional da FUNAI, em Marabá, em junho de 1998, designado que foi a acompanhar as antropólogas Jane Felipe BELTRÃO e Maria Fernanda Paranhos PAULA E SILVA.

²⁷ Empreiteira responsável pelo alargamento e asfaltamento do trecho da BR-153 que atravessa a Área Indígena Sororó.

²⁸ A vistoria foi realizada pelo engenheiro florestal do Ministério Público Joanildo Santiago de SOUZA, que esteve na área em setembro de 1998. Para melhor compreensão do problema, consultar: : Informação Técnica No. 093/98 da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria Geral da República de 25.09.1998.

4. CONHECENDO O QUOTIDIANO DOS SURUI

Os *Surui* conseguiram vencer o fantasma da depopulação ocasionada pelo contato e, a partir da década de 70 apresentam um crescimento populacional invejável. A dizimação dos *Surui* não chegou ao extermínio porque, durante muito tempo, localizavam-se no centro da floresta, em território contornado pelas águas dos rios Araguaia, Itacaiúnas e Tocantins. Ao abrigo dos *Kaiapó*, seus inimigos tradicionais, e desconhecidos da sociedade regional, dada a dificuldade de acesso, especialmente, em época de estiagem.²⁹

A regeneração da sociedade *Surui* foi um desafio vencido pelo grupo com soluções criativas em termos de relacionamentos sociais.³⁰ Segundo os dados oferecidos pela FUNAI³¹ a população da *Surui* compreende 220 indivíduos e entre, estes indivíduos, o número de crianças e jovens é expressivo (Tabela 1).

TABELA 1
DADOS DEMOGRÁFICOS/SURUI

Faixa etária	Mulheres	Homens
00 a 01	04	02
01 a 05	15	18
06 a 10	21	19
11 a 15	15	15
16 a 20	11	12
21 a 30	17	17
31 a 40	07	06
41 a 50	08	05
mais de 50	03	07
Sub-total	101	101
Total	202	

²⁹ Cf. LARAIA, Roque de Barros e DaMATTÁ, Roberto. *Índios e Castanheiros – A empresa extrativa e os índios do médio Tocantins*. São Paulo, Difel, 1967: Os *Surui* e os *Akuáwa-Asurini*, pp. 63-64. O período de estiagem na região está compreendido entre maio e novembro.

³⁰ Cf. LARAIA, Roque de Barros e DaMATTÁ, Roberto. *Índios e Castanheiros – A empresa extrativa e os índios do médio Tocantins*. São Paulo, Difel, 1967: Os *Surui* e os *Akuáwa-Asurini*. Para melhor compreender o impacto do contato sobre os *Surui*, consultar: RICARDO, Carlos Alberto., *Povos Indígenas do Brasil 8 sudeste do Pará (Tocantins)*. São Paulo, CEDI, 1985: 102-107.

³¹ Dados fornecidos por José Luiz MONTENEGRO, chefe do Serviço de Assistência da Administração Regional da FUNAI em Marabá, em março de 1998.

Entre os *Suruí* apenas 32 pessoas têm mais de 30 anos de idade. O grupo perdeu, no contato com a sociedade nacional, seus membros mais experientes, pessoas que sabiam realizar as atividades tradicionais como: a coleta de frutos silvestres, a caça, a pesca e a agricultura. O fato reduziu, consideravelmente, seu potencial de produção e provocou a perda da autonomia econômica.

Ao mesmo tempo que o crescimento populacional ocorrido nos últimos anos é saudado como regeneração do grupo, as necessidades de consumo alimentar cresceram assustadoramente, sem que a capacidade de produção dos *Suruí* tivesse aumentado, muito pelo contrário.

A subsistência do grupo é obtida através dos poucos animais que conseguem capturar em suas terras. Uma vez que a atividade de caça esta bastante comprometida dada à reduzida dimensão da Área Indígena – quando comparada a outras terras indígenas, por exemplo Reserva Indígena Mãe Maria;³² ao grande incêndio ocorrido em 1996; e a ampliação e asfaltamento da BR-153, iniciado em 1997, que concorreu para a chegada de grandes fluxos kamarás (brancos) que insistem em caçar dentro da Área Indígena. A situação agravou-se a ponto de tornar evidente os indícios de subnutrição na aldeia.³³

Dadas as dificuldades de obter caça, os *Suruí* foram socorridos pelos *Gavião*. Através de acordo entre as lideranças dos dois grupos, caçadores *Suruí* deslocaram-se para a Reserva Indígena Mãe Maria e capturaram jabutis em número suficiente para iniciar uma criação que possa abastecer, futuramente, o grupo. A chegada dos jabutis à aldeia foi comemorada.³⁴ Todos se envolveram na ação: as crianças banhavam os animais no açude próximo, os adultos providenciavam frutas para alimentá-los, outros dedicaram-se a separar os filhotes dos adultos e, outros tantos, procuravam madeira para construir o criatório. Em pouco tempo, os jabutis estavam lavados, alimentados e depositados em um cercado

³² A Área Indígena Sororó dispõe de 26.258 ha para 220 habitantes e a Reserva Indígena Mãe Maria dispõe de 62.488 ha para 380 habitantes.

³³ Cf. LARAIA, Roque de Barros & SANTILLI, Márcio Brando. *Sugestões para Gerenciamento Estratégico das Relações entre a CVRD e os Índios da área de Influência do Projeto Ferro-Carajás*. Brasília, Instituto Socioambiental, 1997: 13-17 (mimeo). Consultar, também, os Relatórios do Dr. João Paulo Botelho VIEIRA FILHO depositados no Instituto Sócioambiental, em São Paulo.

provisório com muitos “vigias” à volta. A cena foi comovente, tanto pela expressão de solidariedade entre Nações Indígenas do Araguaia-Tocantins, como pelo significado do ponto de vista de obtenção alternativas alimentares.³⁵

Na aldeia, no momento da chegada dos caçadores, pouco tinha para alimentar os *Suruí*. Da alimentação oferecida aos responsáveis pelo transporte dos animais, constavam, unicamente, feijão e arroz “purinho, purinho”³⁶ e teve que vir de várias casas, tal a escassez enfrentada pelo grupo. Infelizmente, a ausência de alimentos faz parte do cotidiano *Suruí*. Nas oportunidades em que se esteve na aldeia, não presenciamos uma única refeição, apenas, as crianças pequenas recebiam algum alimento: mamavam ao peito de suas mães.

Em 1996, quando Laraia & Santilli estiveram entre os *Suruí*, para avaliar a assistência oferecida pela Companhia Vale do Rio Doce - CVRD relatam:

“O rancho que levamos de Marabá para a aldeia, adquirido com sobras do orçamento da Superintendência da Estrada de Ferro de Carajás, foi objeto de muita alegria e de muitos agradecimentos por parte da comunidade. À noite o consultor Roque Laraia foi homenageado com danças indígenas.”³⁷

Cada profissional que atua ou atuou entre os *Suruí* pode oferecer depoimentos semelhantes aos que se apresentam acima, sejam eles missionários, indigenistas ou trabalhadores da rodovia BR-153.

Os *Suruí* consomem pescado, alimento altamente apreciado, mas, hoje, raros são os peixes que obtém nos grotões próximos à aldeia, pois o rio Sororó, mais piscoso, só pode ser atingido em época de perambulação,³⁸ após o plantio da roça, dada a distância da aldeia.

³⁴ Ocorrida em 18.10.1998.

³⁵ Cf. Anexo 3, Fotos 1 e 2 feitas em outubro de 1998, por Jane Felipe BELTRÃO.

³⁶ Expressão regional que significa “estar desacompanhado de carnes”.

³⁷ Cf. LARAIA, Roque de Barros & SANTILLI, Márcio Brando. *Sugestões para Gerenciamento Estratégico das Relações entre a CVRD e os Índios da área de Influência do Projeto Ferro-Carajás*. Brasília, Instituto Socioambiental, 1997: 7-8 (mimeo). Grifos nossos.

³⁸ Chama-se perambulação a ação de membros das sociedades indígena que são obrigados a percorrer, a perambular cuidadosamente seu território em busca de caça, raízes comestíveis, frutos nativos, materiais para construção de suas moradias etc. Os indígenas perambulam, vagam, atravessam seus território trabalhando, buscando seu sustento cotidiano. Entretanto, ainda hoje, a sociedade nacional toma esta cuidadosa ação dos

Completando a subsistência advinda da floresta, os *Suruí*, coletam castanha, cacau e cupuaçu, entre tantos outros frutos. O destaque para a castanha, o cacau e o cupuaçu advém da possibilidade de comercialização do cacau e do cupuaçu no mercado mais próximo, no município de São Domingos do Araguaia. Quanto à castanha, a produção é um pouco maior, embora muito reduzida em função do desmatamento e dos sucessivos incêndios na floresta.

A maior parte da dieta alimentar, como no passado, ainda, é oriunda da agricultura. Os *Suruí* plantam mandioca, milho, banana, cará e inhame, itens da dieta tradicional. Hoje, plantam arroz, elemento novo na alimentação do grupo, que, em época de penúria, chega a ser o único alimento disponível na aldeia.

Os *Suruí* plantam algodão que, evidentemente, não faz parte da dieta alimentar, mas é utilizado na tecelagem. Entretanto, como está sendo plantado em pequena quantidade, não permite, ao grupo, produzir suas redes e tipóias para carregar crianças. As tipóias estão sendo produzidas com barbante fornecido pela missionária que atua na aldeia.

O grupo mantém uma pequena criação de gado bovino, equino e caprino. Mas, salvo engano, os animais não são utilizados na dieta cotidiana. Os equinos são utilizados para retirar a produção de castanha do pará no interior dos castanhais. As obras da BR-153 romperam as cercas de arame que confinavam o gado. Em junho de 1998, quando se esteve pela primeira vez na aldeia, os animais estavam soltos no pátio da aldeia, que encontrava-se infestado de fezes provocando graves problemas de saúde, sobretudo nas crianças que andam despojadas de roupas e calçados.³⁹

grupos indígenas como "... perambulem sem destino, procurando não se sabe o que ...", pois, supostamente, nós, os ditos civilizados, sempre sabemos a onde ir e como ir, sem maiores delongas. É importante observar que os índios de qualquer Nação não restringem sua perambulação à **terra indígena**, mas continuam a usar todo o seu **território**, o que gera um sem número de conflitos. No caso dos *Suruí*, o fato é a expressão do que se afirma, pois as terras demarcadas, como Área Indígena Sororó, não correspondem ao **território tradicional**, bem mais extenso, que, ainda hoje, os membros do grupo tentam reaver através da revisão dos limites de suas terras. Dizem os *Suruí* que "... os antigo num pensava que ia crescer e ser muito ..." o lamento é cruel e aponta para os erros praticados pelaS autoridades responsáveis pela Política Indigenista do Brasil, país que não assume sua digna feição indígena plural e multifacetada.

³⁹ Na oportunidade, as antropólogas conversaram com a comunidade para retirar o gado da aldeia e, com os responsáveis da empresa para refazerem as cercas. Já em setembro, encontrou-se o gado confinado e o pátio da aldeia, razoavelmente, limpo. Mas, a ação foi realizada pelos *Suruí*, talvez em atenção às explicações

Suprir as necessidades de consumo tornou-se uma questão imperiosa. Para melhor compreender as dificuldades, processou-se uma estimativa anual de consumo entre os *Suruí*, apresentado a seguir (Quadro 1):

QUADRO 1

ÁREA INDÍGENA SORORÓ DADOS SOBRE CONSUMO DE ALIMENTOS⁴⁰

Produtos	Quantidade anual
Arroz	2.000 sacos ⁴¹
Feijão	1.500 “
Mandioca	4.000 “ ⁴²
Milho	250 “
Inhame	100 toneladas
Cará (branco e roxo)	100 “
Macaxeira ⁴³	

O levantamento é imperfeito e não contempla todos os itens da dieta, mas oferece um panorama do volume de alimentos e das importâncias que precisam ser desembolsadas.⁴⁴ Torna-se necessário que as ações governamentais sejam redimensionadas para atender as demandas. Afinal, aos *Suruí*, é preciso assegurar uma sobrevivência digna, autônoma.

Não foram, os *Suruí*, os responsáveis pelos sucessivos desmatamentos executados em suas terras. A primeira ação devastadora foi de responsabilidade do Exército brasileiro, pois diz respeito ao campo de pouso e a abertura da OP-2. O que vem a seguir são conseqüências da abertura da malha rodoviária e do alargamento e asfaltamento da BR-153.

Apresenta-se um levantamento da produção do castanhal das terras *Suruí*, colocação a colocação, após a passagem da BR-153 (Tabela 2).

dadas em junho, pois a empresa não refez as cercas, não cumpriu o acordado. Cf. Anexo 3, Fotos 3 e 4 feitas em junho de 1998, por Jane Felipe BELTRÃO.

⁴⁰ Os dados foram coletados em reunião da comunidade, realizada em 17.06.1998. A metodologia utilizada para cálculo foi a quantidade de alqueires plantados em roças tradicionais e/ou compras de gêneros alimentícios no mercado regional.

⁴¹ Arroz com casca. Um saco possui 60 kg.

⁴² Em sacos de farinha.

⁴³ Correspondente a produção obtida em 10 alqueires.

⁴⁴ Não houve tempo suficiente para acompanhar o dia-a-dia e fazer as anotações casa por casa, mas as indicações dos informantes foram bastante precisas.

TABELA 2

CASTANHAL *SURUI* (no corte da BR-153, sentido Aldeia/Gameleira)⁴⁵

Colocação ⁴⁶	Localização/ Margem ⁴⁷	Produção
01. Pau Preto	km 1 ⁴⁸	nada
02. Água Fria	km 3	40 ⁴⁹
03. Cupú	km 4.5	20
04. São Joaquim	km 6	nada
05. São Raimundo	km 6.7	nada
5 Colocações		60

Tomando por base uma produção anual de 1.200 a 1.300 hectolitros de castanha⁵⁰ a queixa tem fundamento: a produção de castanha foi reduzida em mais de 70%. A cada ano, os *Surui* deixam de ganhar, pelo menos, o correspondente a 950 hectolitros de castanha. Durante 26 anos, a comunidade deixou de receber o correspondente a 24.700 hectolitros da castanha. Considerando o preço da última safra R\$ 30,00 (trinta reais) por hectolitro, os *Surui* deixaram de receber R\$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais).

Há grande probabilidade da produção ter sido maior no passado, pois como informam os *Surui*:

⁴⁵ As informações foram coletadas através de depoimentos dos membros da Comunidade Indígena *Surui/Aikewara* e de observação das colocações ao longo da BR-153 feitas pelo engenheiro florestal Carlos de Araújo LOUREIRO JÚNIOR da FUNAI; e pela antropóloga Jane Felipe BELTRÃO. ARUMÃ e ITAMARÉ foram os informantes principais, destacados pela comunidade para acompanhar o trabalho técnico. Não foi possível fazer um levantamento mais profundo, porque os mais experientes não podem mais oferecer informações e, a comunidade não dispõe de registro escrito. Para uma visão aprofundada da produção de castanha no sul do Pará, consultar: BELTRÃO, Jane Felipe. *Lauda Antropológico – Reserva Indígena Mãe Maria*. Campinas, nov.1998: 11-12 (mimeo).

⁴⁶ No caso, estão listadas, unicamente, as colocações que ficam às margens da BR-153.

⁴⁷ A passagem da rodovia, na década de 70, produziu o corte das colocações de castanha. O fato determinou a drástica redução das safras anuais.

⁴⁸ O corte produzido pela rodovia, algumas vezes, reduziu o tamanho da colocação à uma das margens

⁴⁹ Em hectolitros.

⁵⁰ O cálculo foi feito tomando por base: as menores safras obtidas pelos *Gavião*; a extensão das terras *Surui*; e os valores obtidos pela FUNAI com a venda da produção *Surui* em 1974/1975. Sobre o assunto, consultar: BELTRÃO, Jane Felipe. *Lauda Antropológico – Reserva Indígena Mãe Maria*. Campinas, nov.1998: 11-12. (mimeo) e RICARDO, Carlos Alberto., *Povos Indígenas do Brasil 8 sudeste do Pará (Tocantins)*. São Paulo, CEDI, 1985: 111-113.

" Desapareceu muito ... por dia ele derribarum, naquele tempo das moto serra e das máquinas, mais de dez pé de castanheira, foi muito mesmo. Quando começou a 'queimá' pasto,⁵¹ acabou castanha, cupú, cacau e até no Água Preta⁵² eles queimarum. Tudo é assim fino,⁵³ queimô num dá mais, mesmo que num derrube ..."⁵⁴

Infelizmente, não há registros sobre a produção, nem da época em que a FUNAI era responsável pela comercialização da safra de castanha dos *Suruí*. Sabe-se, apenas, que:

" o valor arrecadado com a comercialização da castanha era assim distribuído: 45% do total deveria ser aplicado no próprio PI; 10% corresponderia ao "dízimo", isto é, à quantia que a Delegacia retirava dos Postos produtivos e deveria enviar àqueles improdutivos; desconhecia o destino dado aos 45% restantes."⁵⁵

É previsível que a FUNAI não se ocuparia da produção *Suruí* se os lucros não justificassem o 'dízimo' e mais os 45% que o órgão não informa o destino.

Outra via de cálculo é tomar o espaço da rodovia, ou seja 11 quilômetros de comprimento por 100 metros de largura, assim a perda corresponde a 110 hectares.⁵⁶ Considerando, ainda que o castanhal *Suruí* encontra-se no Polígono da Castanha e que a ocorrência na área é de uma castanheira por hectare e que a produção anual é 0,5

⁵¹ A 'queimá' significa colocar pasto, plantar pasto. Como a queimada precede a colocação do pasto e a queimada traz inúmeros prejuízos, na região fala-se em 'queimá' pasto.

⁵² Refere-se a colocação Água Preta, uma das mais produtivas do território *Suruí*, cortada pela OP-2, hoje BR-153.

⁵³ Diz-se que algo da flora é 'fino' quando sua sensibilidade é alterada pelas circunstâncias ambientais. No caso, a castanheira, o cupuaçuzeiro e o cacauzeiro são sensíveis ao fogo. No que se refere à castanheira, o fogo afugenta, faz desaparecer os insetos polinizadores, causando danos irreparáveis à produção.

⁵⁴ Conversa mantida com os *Suruí*, em 02.09.1998, quando os mais experientes relataram o passado, lamentando as ocorrências.

⁵⁵ Cf. RICARDO, Carlos Alberto., *Povos Indígenas do Brasil 8 sudeste do Pará (Tocantins)*. São Paulo, CEDI, 1985: 111. Grifos nossos.

⁵⁶ Os dados foram calculados com o inestimável auxílio do Centro Agro-Ambiental do Tocantins (CAT), através do educador Emmanuel VAMBERG profundo conhecedor da região que trabalha com pequenos agricultores há mais de 20 anos, bem como do engenheiro agrônomo Anísio Augusto de Souza MOURA, que também desenvolve trabalho junto aos pequenos agricultores da região do Tocantins. Registre-se, na oportunidade, especial agradecimento a Jean HÉBÉTTE, coordenador do CAT, e à sua equipe que não pouparam esforços para cooperar com a elaboração do presente laudo.

hectolitros, teoricamente ter-se-ia: 110 castanheiras, produzindo 55 hectolitros de castanha, que poderiam ser vendidos a R\$30,00 (trinta reais) o hectolitro. A comunidade receberia R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinqüenta reais) ao ano. Em 26 anos, as perdas somam R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).

Embora se saiba que “a produtividade das castanheiras apresenta variação de 0,16 a 0,55 hl/há de castanha com casca, se se considerar o conjunto da área do castanhal.”⁵⁷ E “a densidade de castanheiras varia entre 33 a 107 castanheiras adultas por lote de 50 ha.”⁵⁸ Observe-se que tanto Kitamura & Müller como Homma et alli, referem-se à castanheiras em lotes de colonos e não em extensas áreas como no caso em estudo. Portanto, as estimativas estão aquém dos prejuízos produzidos. Além disso, não se tratou, aqui, da questão da reprodução das castanheiras e dos estragos produzidos pelas queimadas tão freqüentes no sul do Pará.

A avaliação da produção entre os *Suruí* ou em qualquer outra área indígena fica prejudicada, porque as estatísticas, oficiais ou não, sempre deixaram de lado a produção oriunda de terra ou território indígena. No primeiro caso, por estar sob jurisdição da FUNAI e, no segundo, pela impossibilidade de controlar a produção quer a coleta feita pelos índios, quer feita pelos brancos, sobretudo porque, no último caso, é fruto de saque ou roubo, fato jamais declarado. Invariavelmente, os pesquisadores alertam que nas tabelas apresentadas não estão incluídas as áreas sob jurisdição da FUNAI.⁵⁹ Aliás, se computados os dados das áreas sob jurisdição da FUNAI, dificilmente os mesmos poderiam ser confiáveis. Isto é especialmente, correto no caso dos *Suruí*, pois durante anos a comunidade lutou com os desvios de castanha feitos por funcionários do órgão tutelar. Fato sempre presente do depoimento dos líderes, especialmente, ao referirem a retomada da

⁵⁷ Cf. KITAMURA, Paulo C. & MÜLLER, Carlos H. 1984 apud HOMMA, Alfredo Kingo Oyama et alli. “Razões de Risco e Rentabilidade na Destruição de Recursos Florestais: o Caso dos Castanhais em Lotes de Colonos no Sul do Pará.” IN *Rev. Econ. Nord. Fortaleza*. Vol. 27, No. 3, pp. 515-535, 1996: 528.

⁵⁸ Cf. HOMMA, Alfredo Kingo Oyama et alli. “Razões de Risco e Rentabilidade na Destruição de Recursos Florestais: o Caso dos Castanhais em Lotes de Colonos no Sul do Pará.” IN *Rev. Econ. Nord. Fortaleza*. Vol. 27, No. 3, pp. 515-535, 1996: 528.

⁵⁹ Cf. HOMMA, Alfredo Kingo Oyama et alli. “Razões de Risco e Rentabilidade na Destruição de Recursos Florestais: o Caso dos Castanhais em Lotes de Colonos no Sul do Pará.” IN *Rev. Econ. Nord. Fortaleza*. Vol. 27, No. 3, pp. 515-535, 1996: 519.

comercialização da castanha (sem intervenção da FUNAI), nos idos dos anos 80, com a assessoria da antropóloga Iara Ferraz.

A julgar pelas observações de Homma, no trabalho anteriormente mencionado, o castanhal *Suruí* é extremamente viável: “a viabilidade da extração de castanha-do-pará naquela região (sul do Pará) depende da existência de grandes áreas.” Prossegue dizendo, “a atual ênfase que se coloca na transformação dos estoques de castanhais em propriedade comum, como se propõe com a criação das reservas extrativistas, quando este recurso se torna escasso não assegura a sua conservação e a preservação da floresta.”⁶⁰

Apesar das perdas ocorridas na Área Indígena Sororó, os *Suruí* mantiveram a floresta, confirmando a opinião informal dos estudiosos que vêem as terras indígenas como redutos de preservação e sustentabilidade, desde que o Estado garanta a inviolabilidade de suas terras. Portanto, o Governo do Estado e o Governo Federal devem responder pela indenização do grupo.⁶¹ Afinal, as terras de Sororó são propriedade da União e não dos próprios *Suruí*, mas destinada à sua posse permanente garantindo usufruto exclusivo de todos os recursos nela existentes. A realização de obras de quaisquer natureza em terras indígenas requer reparos, pois provoca danos qualitativamente diferentes dos provocados em outras populações.⁶²

A ocorrência de castanheiras indica, também, a presença de cupuaçuzeiros, portanto deve-se trabalhar as perdas relacionadas à coleta de cupuaçu também precisam ser consideradas. Para tanto toma-se por base o espaço perdido para a rodovia. A ocorrência de cupuaçuzeiros é de três pés por hectare, a produção média anual é de cinco frutos por pé. Teoricamente, ter-se-iam perdido 330 pés, que teriam produzido 1.650 frutos, que vendidos a R\$ 0,50 (cinquenta centavos) cada, valor alcançado na última safra, o montante anual seria

⁶⁰ Cf. HOMMA, Alfredo Kingo Oyama et alli. “Razões de Risco e Rentabilidade na Destruição de Recursos Florestais: o Caso dos Castanhais em Lotes de Colonos no Sul do Pará.” IN *Rev. Econ. Nord. Fortaleza*. Vol. 27, No. 3, pp. 515-535, 1996: 519.

⁶¹ Ao longo dos 26 anos, a rodovia que corta as terras *Suruí* esteve ora sob jurisdição estadual, ora sob jurisdição federal, sem que nenhuma providência fosse tomada.

⁶² Para uma ampla visão da situação indígena no sul do Pará, mais especificamente na área de influência da Companhia Vale do Rio Doce, consultar: LARAIA, Roque de Barros & SANTILLI, Márcio Brando.

de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), como a perda se estende por 26 anos o montante vai a R\$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Uma vez mais, chama-se atenção para as estimativas pois “quanto ao cupuaçuzeiro, tal como a castanheira, a sua concentração é bastante heterogênea. Nas áreas de alta concentração, a densidade pode alcançar 5 árvores/ha, com uma produção média de 5 frutos/pé. Um produtor com 30 ha de floresta, afirmou possuir 450 pés no qual colheu 2.000 frutos no período de novembro a março, ...”⁶³ Não há dados disponíveis sobre Sororó, nem sobre a coleta do fruto em áreas de floresta.

Observe-se a Tabela 3, onde as perdas referentes à castanha e ao cupuaçu, no espaço da rodovia, estão estimadas.

TABELA 3

CASTANHAL SORORÓ (no corte da BR-153)

Fruto	Ocorrência	Produção estimada	Preço alcançado	Total anual
Castanha	110 castanheiras	55 hectolitros	R\$ 30,00	R\$ 1.650,00
Cupuaçu	330 cupuaçuzeiros	825 frutos	R\$ 0,50	R\$ 825,00
TOTAL ANUAL				R\$ 2.475,00
TOTAL EM 26 ANOS				R\$ 64.350,00

Os cálculos deixaram de considerar a possibilidade de venda, não do fruto, mas da polpa do cupuaçu processada, cujo preço alcança maiores cifras no mercado regional.

Voltando a eloqüente descrição coletiva do processo de destruição da floresta e do castanhal Mãe Maria. Agora, a preocupação trata dos bens de valor inestimável, dado o uso diferenciado pelos *Suruí*.

Sugestões para Gerenciamento Estratégico das Relações entre a CVRD e os Índios da área de Influência do Projeto Ferro-Carajás. Brasília, Instituto Socioambiental, 1997 (mimeo).

⁶³ Cf. HOMMA, Alfredo Kingo Oyama et alli. “Razões de Risco e Rentabilidade na Destruição de Recursos Florestais: o Caso dos Castanhais em Lotes de Colonos no Sul do Pará.” IN *Rev. Econ. Nord. Fortaleza*. Vol. 27, No. 3, pp. 515-535, 1996: 528.

A caça é a principal fonte de alimentação proteica do grupo. A morte de animais sem ser pela caça e sem ser para utilizar como alimento é, sobretudo para os mais velhos, um crime, um desperdício que o grupo jamais praticou. Assistir à destruição de seu patrimônio, sem poder impedir a ação dos "pedradores" foi, para os *Suruí*, um trauma. Para a comunidade caçar é trabalho, não esporte. Quando *Suruí* vai à caça procura alimentos para prover o seu grupo doméstico. É difícil estimar corretamente as perdas, pois o número de espécies existentes no passado era superior às existentes hoje em dia. Mas, tomando por base as caçadas, ainda hoje, realizadas pelos *Suruí* é possível vislumbrar as perdas. Nas diversas oportunidades que se esteve na aldeia os caçadores voltavam, após dois dias de ausência, com cerca de 15 a 20 animais abatidos. Entre os animais abatidos pode-se contar macacos, pacas, veados e pássaros. No passado, dizem os mais velhos a quantidade de caça era pelo menos o dobro do que se abate hoje, era possível trazer uma quantidade bem maior de veados, antas e queixadas, para alimenta grande número de pessoas.

Se hoje abate-se entre 15 e 20 animais por caçada e faz-se de uma a duas caçadas por semana, em um ano são realizadas em torno de 70 a 80 caçadas. Tomando as cifras mais baixas (20 animais X 70 caçadas) abate-se 1.400 animais por ano. Se no passado trazia-se o dobro de animais, os *Suruí* utilizavam anualmente 2.800 animais para sua alimentação. Em 26 anos os *Suruí* deixaram de consumir 31.000 animais.⁶⁴

Caso a caça não possuísse valor de uso, mas de venda os animais caçados poderiam ser comercializados a preços que variam entre R\$ 20,00 (vinte reais) e R\$ 100,00 (cem reais) de acordo com o animal e o porte. Considerando que, no passado os animais de maior porte eram freqüentes, o valor da média calculada é de R\$ 30,00 (trinta reais) por animal abatido. Como deixaram de ser consumidos 31.000 animais em 30 anos, um caçador não índio teria ganho R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta reais) com o comércio.

⁶⁴ O cálculo foi feito levando em consideração o insucesso das caçadas e uma perda de até 50% da caça em função do desmatamento.

O cálculo, do ponto de vista dos *Suruí*, é uma ficção. Na verdade, para uma avaliação correta seria necessário "transformar" animais em proteínas e calcular a perda levando em conta a população e os períodos de carência alimentar ao longo dos 26 anos, além se ter que considerar o desânimo dos caçadores por não conseguirem trazer caça em quantidade suficiente para alimentar a aldeia. Não caçando com a mesma intensidade, os jovens deixam de ser treinados para o exercício da caça. Portanto, nem todas as perdas podem ser avaliadas. Quanto se deixou de comer? Quantas mulheres gestantes deixaram de consumir alimentos em quantidade satisfatória? Quantas crianças deixaram de se alimentar e viram prejudicar seu crescimento? Quantas pessoas ficaram doentes por alimentar-se insatisfatoriamente? São perguntas para as quais não se tem resposta. São danos morais inegociáveis.

As perdas *Suruí* não se resumem à castanha, ao cupuaçu e à caça. Elas vão além. A devastação de área tão extensa produz implicações permanentes. Por exemplo, a eliminação de espécies vegetais afugenta as espécies animais. Com base no depoimento do grupo, quando são eliminadas as espécies frutíferas que alimentam determinados animais, a caça se dispersa. Com isso, os caçadores precisam percorrer uma trilha bem maior para obter resultados. Por mais experiente que seja o caçador, hoje, o resultado da caça não é mais suficiente para alimentar os membros do seu grupo doméstico. De outro lado, os mais jovens que deveriam estar sendo treinados para a prática da atividade, ocupam grande parte de seu tempo estudando, daí o apoio aos caçadores atuantes e a substituição dos mais experientes não está sendo feita como no passado. Com o passar do tempo, as dificuldades vão se acumulando.

No caso da vegetação, as palmeiras de açaí e de bacaba, os cupuaçuzeiros e tantas outras espécies que fornecem frutos à dieta tradicional devem ser procuradas em áreas cada vez mais distantes da aldeia demandando maior tempo de coleta.

Para se ter uma noção da variedade de frutos, consumidas pelo grupo, realizou-se um levantamento apresentado a seguir (Quadro 2):



QUADRO 2

DADOS SOBRE FRUTOS COMESTÍVEIS NA ÁREA INDÍGENA SORORÓ ⁶⁵

Açaí*⁶⁶
Bacaba*
Bacuri
Banana
Cacau
Cajú
Castanha-do-pará*
Côco
Cupuaçu*
Genipapo**
Ingá
Jaca
Mamão
Manga
Urucu**

O inventário dos frutos comestíveis é incompleto, mas oferece uma noção das necessidades de consumo e das relações comerciais mantidas pelo grupo com o mercado regional. Como, em geral, são frutos nativos, são objeto de coleta e dependem da ocorrência dos mesmos na floresta a devastação provoca perdas irreparáveis. Um ou outro fruto pode ser plantado próximo às casas e/ou nas roças colocadas pelo grupo. Hoje, várias dessas espécies estão sendo plantadas como forma de compensar as perdas. É o caso do cupuaçu, mas a atividade requer treinamento adequado para lidar com as mudas e preparação de viveiros.

Outras espécies requerem conhecimentos especializados de manejo florestal, como o açaí, a bacaba e outros. Os *Surui* já estão se preparando. Mais recentemente, passaram a participar de cursos oferecidos pelo Centro Agro-Ambiental do Tocantins-CAT, unidade da Universidade Federal do Pará-UFPA, que atua junto aos pequenos agricultores através de atividades de pesquisa, ensino e extensão no sul do Pará. Durante as várias estadas na aldeia, presenciou-se a saída de jovens para participar destes eventos por duas vezes. Esforço há, mas ainda é necessária assessoria e assistência técnica ao grupo para que as sementes possam germinar.

⁶⁵ Os dados foram coletados em reunião da comunidade, realizada em 15.06.1998.

⁶⁶ Os frutos assinalados com: (*) são consumidos e comercializados sistematicamente; (**) são utilizados na pintura corporal. Os demais fazem parte da dieta alimentar do grupo.



É interessante observar que, apoiados, os jovens poderão superar a situação referente às dificuldades de obter gêneros alimentícios em maior quantidade, pois estão dispostos e preparados, para com a ajuda dos mais experientes e uma boa assessoria técnica levar adiante projetos agrícolas.

Deve ser enfatizado que de maneira nenhuma, os *Suruí* desejam que o desenvolvimento dessas terras seja feito através de grandes empreendimentos, como na conversão de extensas áreas em espaços para agricultura mecanizada., pois esta opção significa devastação e este tema é tabu para a comunidade. A comunidade sob a orientação do capitão Mairá Suruí discutiu com técnicos e educadores do CAT as alternativas viáveis para evitar desmatamento e ao mesmo tempo garantir a autosustentação da comunidade.

5. DIREITOS E REIVINDICAÇÕES

O Laudo Antropológico por razões didáticas está dividido em duas partes. Inicialmente, apresentam-se as reivindicações referentes à estrada propriamente dita e, em seguida, a indenização requerida pela Comunidade Indígena *SuruíAikewara* do Governo do Estado do Pará em função da abertura e pavimentação da BR-153.

As duas partes são estruturadas a partir de considerações que objetivam contextualizar as reivindicações apresentadas, pelos *Suruí*, em troca de uma substancial fatia de seu território, arbitrariamente, subtraída há 26 anos.

É importante asseverar que todas as reivindicações apresentadas foram discutidas exaustivamente com os *Suruí* e aprovadas pela liderança do grupo. A responsável pelo Laudo limitou-se a encaminhar as demandas e a esclarecer cada ponto. Quando necessário, contou-se com a assessoria de técnicos aptos a dirimir as dúvidas existentes.

O clima da discussão e da negociação foi sempre amistoso e diplomático, um fator que contribuiu para o entendimento foi o de que o capitão Mairá Suruí esteve sempre

presente facilitando a compreensão de todos, posto dominar razoavelmente a língua portuguesa. Mas, em alguns momentos, a comunidade perdeu a tranquilidade e lançou mão de ações diretas, especialmente porque as medidas urgentes relativas à passagem da rodovia demoraram a ser iniciadas.⁶⁷ O fato trouxe transtornos para o grupo cansado de esperar pelas soluções e de assistir a invasão de suas terras por caçadores *brancos* que se apropriam dos poucos animais de caça, ainda, encontrados em território *Suruí*. Foram questões políticas extremamente delicadas. Como dizem Laraia & Santilli estas situações podem ser entendidas retomando a história do contato,

“... em que esses grupos viviam em condições de suprir suas necessidades segundo seus usos, costumes e tradições. ... Se conflito há, ele terá sido instaurado por uma iniciativa da sociedade envolvente, e todos que dele tomarem conhecimento concordarão que a comunidade indígena envolvida é a parte mais fraca e prejudicada no conflito.”⁶⁸

A exemplo do que Stroh (1995) argumenta sobre as etapas de negociação concernente ao meio ambiente, ao homem e ao desenvolvimento, faz-se necessário ainda compreender que:

“ um processo de negociação, qualquer que seja ele, não pode ser conduzido sob uma ótica linear. A democracia moderna pressupõe a existência de divergências e conflitos de interesses entre as partes envolvidas em uma negociação, e as situações de confronto não podem ser identificadas como anomalias do processo, mas como elementos intrínsecos da pluralidade de interesses, onde estão retidos antagonismos, ambigüidades, desconfianças e oposições que podem ser superadas em um processo interativo, onde se busquem soluções compartilhadas.”⁶⁹

No caso, os interesses *Suruí*, apesar da intervenção da Procuradoria da República em Marabá, continuam relegados a segundo plano pelo empreendedor, na medida em que as ações, tidas como urgentes, foram proteladas causando dificuldades e conflitos.

⁶⁷ Pelos relatos os *Suruí* lançaram mão de ações diretas em duas oportunidades: novembro de 1997 e setembro de 1998. Sobre o assunto conferir o item 5.1. *A propósito da BR-153, medidas urgentes e o Relatório ...*

⁶⁸ LARAIA, Roque de Barros & SANTILLI, Márcio Brando. Sugestões para o gerenciamento estratégico das relações entre a CVRD e os Índios da Área de influência do Projeto Ferro-Carajás. Brasília, Instituto Socioambiental, 1997:30 (mimeo).

5.1. A PROPÓSITO DA BR 153, medidas urgentes⁷⁰

Ao discutir com os *Surui* as reivindicações em relação à rodovia em si e as alterações necessárias, ainda, na fase de implementação das obras, obedeceu-se o bom senso e a experiência da comunidade no trato com a sociedade nacional. É importante asseverar que as reivindicações observam a documentação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER⁷¹ no que diz respeito aos impactos ambientais e à mitigação dos mesmos, e devidamente adequadas a situação *sui generis* produzida pela BR 153, qual seja o de atravessar a Área Indígena Sororó.

Considerando que:

- O alargamento e a pavimentação da estrada intensificará o trânsito de veículos na rodovia facilitando, especialmente, o fluxo de veículos de carga e de passageiros uma vez que as interligações entre os diversos municípios do sul do Pará tornar-se-á viável.
- A intensificação do tráfego acarretará o aumento exagerado de ruídos e perigos.
- O uso da rodovia pelos *Surui* é intenso. Quotidianamente, os *Surui* transitam pela BR-153 utilizando transportes coletivos e particulares, bicicletas e, sobretudo caminhando, coletando frutos regionais e/ou buscando caça.
- Grande número de crianças, jovens e adultos que vão ao banho, à escola, à mata e/ou ao pasto localizados em ambas as margens da rodovia.

⁶⁹ Cf. STROH, Paula Yone. "As Ciências Sociais na interdisciplinaridade do planejamento ambiental para o desenvolvimento sustentável" IN *Desenvolvimento e Natureza: estudos para uma sociedade sustentável*. São Paulo, Cortez, 1995: 290. Grifos nossos.

⁷⁰ A primeira versão deste item do Laudo Antropológico foi entregue à Dra. Neide M. C. Cardoso de Oliveira, Procuradora da República em Marabá, em 13.07.1998, em reunião realizada em Belém, na presença do Engenheiro Hélio Cardoso, representante da SETRAN.

⁷¹ Cf. MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES/DNER. Corpo Normativo Ambiental para Empreendimentos Rodoviários. Rio de Janeiro, 1996 a; Instruções de Proteção Ambiental das Faixas de Domínio e Lindeiras das Rodovias Federais. Rio de Janeiro, 1996 b; Manual para Ordenamento do Uso do Solo nas Faixas de Domínio e Lindeiras das Rodovias Federais. Rio de Janeiro, 1996 c; e Manual Rodoviário de Conservação, Monitoramento e Controle Ambientais. Rio de Janeiro, 1996 d.

- Os adultos da aldeia (alguns em idade avançada) caminham às margens da rodovia ou cruzam a rodovia várias vezes durante o dia em busca de castanha-do pará, cupuaçu, açaí e bacaba, dentre tantos outros frutos nativos coletados e ao final da jornada carregam às costas cestos enormes e pesados. Caçam animais silvestres nas matas da Área Indígena e pescam nos grotões, igarapés, ribeirões e rios que cortam suas terras. Atividades estas que por serem tradicionais são executadas pelos mais experientes, o que significa dizer aqueles que possuem mais idade e, conseqüentemente, menos traquejo com o mundo dos brancos.
- O gado criado pelos *Suruí* pasta nos campos, próximo à Gameleira, área localizada longe da aldeia e do lado oposto a mesma, forçando os índios a cruzar a rodovia. Todos os dias os vaqueiros atravessam de um lado a outro, pelo menos duas vezes por dia, tangendo o gado. Nos últimos meses, em virtude das obras de implementação da rodovia terem “afundado” as cercas de arame farpado,⁷² pertencentes aos *Suruí*, o gado perambulava no pátio da aldeia, acarretando sérios problemas de saúde.
- O trânsito na BR-153, após a pavimentação, facilitou a entrada e saída de estranhos na Área Indígena. Assim sendo, a ameaça de invasão e ocupação das terras torna-se permanente, bem com o roubo de castanha-do-pará, cupuaçu e animais silvestres pode tornar-se freqüente comprometendo sobremaneira a sobrevivência dos *Suruí*.
- Os acidentes e os atropelamentos multiplicaram-se após a pavimentação da rodovia, trazendo pânico aos *Suruí*. Cada caso é vivenciado intensamente pelos índios, pois traz à tona lembranças, até então encobertas pela poeira do tempo.⁷³

⁷² A movimentação de terra causada pelo alargamento da rodovia provocou mudança de nível. Conseqüentemente, as cercas que antes impediam a saída dos animais, “afundadas” perderam o sentido. Situação simples de remediar, mas como o empreendedor acostumou-se a fazer os reparos ao final, quando a obra esta pronta, até outubro próximo passado nada foi feito.

⁷³ Acidentes ocorridos durante o mês de outubro abalarão a comunidade. Um deles foi o atropelamento de um morador do povoado próximo que perdeu um dos membros superiores no desastre. Observe-se que o acidente não ocorreu dentro da Área Indígena e, felizmente, não comprometeu a integridade física de nenhum *Suruí*. Alegam os *Suruí* que “só o vento derruba”, ou seja, o deslocamento de ar provocado pelo veículo em alta velocidade desequilibra quem esta caminhando à beira da estrada. A observação é pertinente. Até o momento, outubro de 1998, nenhuma placa de advertência, mesmo provisória, foi afixada ao longo da rodovia.

Pelo exposto e dentro do previsto em seus plenos direitos de minoria étnica, os *Suruí* reivindicam um tratamento especial adequado à situação vivida com o alargamento e a pavimentação da BR-153:

- **Trevo** à entrada da aldeia para facilitar a entrada e saída dos *Suruí* sem maiores riscos para/da aldeia.
- **Construção de passagem subterrânea** à altura da rodovia onde as atividades de caça são mais intensas.⁷⁴
- **Abertura de espaço para caminhadas**, a partir da cerca afixada pelo DNER, para facilitar as andanças dos coletores e dos caçadores *Suruí* em ambas as margens da rodovia e em toda a extensão do corte, ou seja nos 11 Km que atravessam a Área Indígena.⁷⁵
- **Colocação de lombadas e redutores de velocidade** ao longo dos 11 Km da rodovia que cortam a Área Indígena. As lombadas e os redutores devem ter intervalos que, efetivamente, reduzam a velocidade dos veículos. A comunidade exige duas destas providências sejam colocadas à entrada do acesso à aldeia e na área de caça no para evitar atropelamentos.⁷⁶
- **Afixação de pódicos**, com placas indicando entrada em Área Indígena nos limites do corte feito pela rodovia em território Indígena. É importante que as placas refiram à legislação federal que impede, salvo força maior, parada, permanência e/ou estada em território *Suruí*.⁷⁷

⁷⁴ Segundo o *Cronograma de Beneficiamento da Aldeia Sororó* a obra está prevista para outubro/novembro de 1998.

⁷⁵ Segundo o *Cronograma de Beneficiamento da Aldeia Sororó* a obra está prevista para outubro de 1998.

⁷⁶ Segundo o *Cronograma de Beneficiamento da Aldeia Sororó* a obra está prevista para dezembro de 1998.

- **Afixação de placas educativas** contendo informações sobre: entrada em área indígena; velocidade reduzida para 40 Km na extensão da Área Indígena; escolares na pista; a necessidade de evitar manuseio de objetos que possam produzir fogo ou faísca pondo em risco a flora e a fauna da região; e animais na pista.⁷⁸
- **Construção à entrada do acesso à aldeia**⁷⁹ de: guarita em alvenaria; portão de ferro de correr com cadeado; cobertura em telha na extensão do portão; muro de ambos os lados numa extensão de 10 metros, seguida de cerca de arame liso em toda a extensão da rodovia e em ambas as margens. A construção objetiva colocar obstáculo à entrada da aldeia, posto que a Área Indígena tem sido local de abandono de cadáveres na região.⁸⁰
- **Restauro do acesso** à aldeia com pavimentação asfáltica, devidamente acompanhada de meio fio, bueiros e proteção para evitar erosão da entrada até o ambulatório médico, evitando o pátio da aldeia.⁸¹
- **Colocação de colchetes** ao longo da cerca de arame farpado que o DNER deve assentar em ambas as margens da rodovia ao longo da Área Indígena, pois as áreas são utilizadas constantemente em função da caça e da coleta de frutos pelos *Suruí*.⁸²
- **Paradas cobertas para passageiros** de transporte coletivo de ambos os lados da estrada, situadas à uma distância de 500 metros do acesso à aldeia. Com placa de parada exclusiva para os transportes utilizados pelos *Suruí*.⁸³

⁷⁷ Cf. Modelo, Anexo 2 previsto pelo *Cronograma* para dezembro de 1998.

⁷⁸ Cf. Modelo, Anexo 2. É importante discutir a reivindicação com os técnicos do DNER para definir melhor as demais placas educativas. Previstas para dezembro de 1998.

⁷⁹ A reivindicação inicial dos *Suruí* era acanhada e requeria, apenas o conserto da porteira à entrada da aldeia, o que, até o momento do conflito, não foi levado a termo. Entretanto, considerando os perigos da rodovia, a estrutura da entrada foi alterada. Prevista para setembro/outubro de 1998.

⁸⁰ Os perigos cresceram nos últimos dois meses (setembro/outubro 1998). Em outubro, houve um atentado à integridade *Suruí*. Forasteiros invadiram a aldeia e atearam fogo em uma das casas pertencentes à comunidade. Nenhuma providência para a apuração do caso foi tomada por parte da FUNAI. Aliás, a violência contra os *Suruí* parece fazer parte da rotina.

⁸¹ Previsto pelo *Cronograma de Beneficiamento da Aldeia Sororó* para outubro de 1998.

⁸² Pelo *Cronograma de Beneficiamento da Aldeia Sororó* prevista para setembro/outubro de 1998.

⁸³ Prevista, segundo o *Cronograma de Beneficiamento da Aldeia Sororó*, para novembro de 1998.

- **Manutenção** constante da rodovia, especialmente no trecho que atravessa a Área Indígena, bem como do acesso à aldeia.

Apesar das medidas estarem sendo implementadas, há reclamações por parte dos *Suruí*, pois o diálogo não foi plenamente estabelecido entre a comunidade e a empreiteira responsável pela obra. As providências estão sendo tomadas sem que a chefia do grupo seja convidada a participar. É necessário estabelecer um contato que facilite a compreensão e o diálogo, pois trabalhar em Área Indígena implica em conversas diárias para evitar dificuldades ou rompimentos.

Durante a ação direta dos *Suruí*, em setembro próximo passado, quando os trabalhos da BR-153 foram interrompidos na Área Indígena Sororó, a comunidade exigiu durante as negociações, das quais não se participou o seguinte:

- **Aquisição de veículo com tração nas quatro rodas, em nome da Comunidade Indígena *Suruí/Aikewara*** para vigilância das terras da Área Indígena. Ao veículo deve ser garantida a manutenção e reparos necessários para o perfeito desempenho das tarefas de supervisão e vigilância.⁸⁴
- **Custear processo de aprendizagem e aquisição de carta de motorista para quatro membros da Comunidade** a saber: Mahu *Suruí*, Ywkata *Suruí*, Aikassá *Suruí* e Awapeu *Suruí*.⁸⁵

As reivindicações parecem fora de lugar, mas a demora em realizar as medidas urgentes criou outras demandas, daí as reivindicações pois o território *Suruí* tornou-se mais vulnerável e os perigos de invasão e depredação do patrimônio indígena frequentes. Urge, inclusive, que os negociadores - no caso os representantes da SETRAN, ENGENHEIRO Francisco Cidon; da FUNAI, Eimar Araújo; e da ENGEPLAN, engenheiro Ruy Klautau de

⁸⁴ A SETRAN deverá adquirir e entregar o veículo dentro em breve.

⁸⁵ Os *Suruí* escolhidos, segundo informações da chefia, são alfabetizados e possuem documentos, exceto Awapeu *Suruí* que não possui documentos, mas que deve obtê-los através da FUNAI em breve. Inicialmente,

Mendonça - informem a comunidade sobre as solicitações negociadas, caso contrário os *Surui* poderão recorrer a ações diretas.

5.2. DA INDENIZAÇÃO REIVINDICADA

Considerando que:

- A rodovia corta território reconhecidamente indígena desde o século XIX.⁸⁶ (??)
- A União, após anos de renida luta, demarcou a Área Indígena Sororó através do Decreto No. 88648/83 registrado no SPU No. 70, livro 2, fls. 398-399 de 12.12.1983 e registrada no CRI sob matrícula No. 4857, livro 2r, fls. 001 de 21.10.1983.
- A abertura da estrada na década de 70, a implantação da mesma e, a pavimentação da BR-153 não produziu qualquer indenização aos seus legítimos donos, os *Surui*.
- O Estado do Pará jamais negociou com a liderança *Surui* a passagem da BR-153 em território indígena.
- As indenizações pagas em moeda nacional, a algumas Nações Indígenas, pelas perdas de território negociadas, não resultaram em boa experiência para os indígenas. Algumas vezes chegou a provocar discussões entre os membros das comunidades, supostamente beneficiadas, gerando descontentamento e insatisfação.

os *Surui* desejavam indicar um único candidato à obtenção da carta de motorista, mas considerando as necessidades do grupo e as reivindicações apresentadas, a solicitação foi ampliada.

⁸⁶ Entende-se por **território indígena** a base espacial onde uma determinada sociedade indígena expressa-se cultural e socialmente, retirando deste território tudo que é necessário para a sobrevivência do grupo. O **território indígena** não deve ser confundido com **terra indígena**, ou seja, com o processo político-jurídico conduzido pelo Estado para regulamentar as demandas de demarcação dos territórios tradicionalmente pertencentes à uma sociedade indígena. No caso estudado, o **território indígena** tradicional dos *Gavião* é bem maior que os limites da área e, ainda hoje, é alvo de reivindicações, mas estas escapam ao âmbito do

(B)

- A área cortada pela rodovia corresponde ao maior e mais produtivo castanhal das terras *Suruí*, correspondendo a uma área de aproximadamente 110 ha, posto que o corte apanha uma faixa de 11 km e 100 m de largura. O cálculo não incluiu a destruição da cobertura vegetal das áreas próximas.⁸⁷
- Há necessidade de manter os *Suruí* unidos em torno de propostas comunitárias para evitar a dispersão de seus membros e, sobretudo a volta da “escravidão” dos tempos do Serviço de Proteção ao Índio – SPI, a hoje FUNAI órgão que sistematicamente vem descuidando de suas funções de tutor, agindo como se fosse madrasta de conto de fadas, com todos os requintes de perversidade encontrados no mundo da fantasia. No caso dos *Suruí*, a ausência de assistência do órgão tutelar deixou os indígenas muitas vezes confinados à aldeia, impedindo-os de participar de reuniões que decidiam seu destino.
- Houve nos últimos anos um incremento populacional que produziu a recuperação demográfica dos *Suruí*, fato que na década de 60 era tido como impossível de ocorrer. Hoje há muitas crianças e jovens na aldeia e a população compreende 202 pessoas.
- As crianças e os jovens freqüentam as escolas de 1º grau (menor) dentro da aldeia, 1º grau (maior) e 2º grau fora da aldeia, fato este que produz alterações substanciais na comunidade.
- Os jovens ajudados pelos membros mais experientes da comunidade pretendem desenvolver propostas que conduzam os *Suruí* à relativa independência da sociedade regional.
- Há necessidade de produzir bens que possam garantir a sobrevivência, a alimentação, a moradia e o bem estar da população *Suruí*.

presente Laudo. Sobre o assunto consultar BAPTISTA, Angela Maria & PAULA E SILVA, Maria Fernanda Paranhos. *Relatório Tenetehara-Guajajara*. Brasília, Ministério Público Federal, 1998: 1 (mimeo).



Pelo o exposto, os *Suruí* reivindicam uma indenização em bens e serviços. E após muitas reuniões a Comunidade Indígena reivindica,⁸⁸ o seguinte:

- **Construção de 40 (quarenta) casas residenciais em alvenaria⁸⁹** com água encanada e energia elétrica. As casas deverão contar com banheiros em cujas instalações constem chuveiros e sanitários (tipo fossa seca) nos fundos de cada uma. Tal localização deve respeitar uma distância razoável das residências para evitar problemas de saúde.
- **Construção de poço (tipo artesiano)** com cerca de 80 metros de profundidade, cuja água deverá ser puxada por um compressor e jogada para um castelo d'água com capacidade suficiente para abastecer a aldeia. Assim o problema de abastecimento de água para a comunidade será solucionado. A aldeia é situada longe do rio e, sobretudo na época da estiagem que vai de maio à novembro a escassez d'água é terrível.
- **Aquisição de um gerador** com capacidade suficiente para fornecer energia elétrica para a aldeia *Suruí* diminuindo, assim, os riscos de receberem "hóspedes" indesejáveis na calada da noite a atentar contra a integridade física e o patrimônio dos membros da aldeia.
- **Construção de um armazem/galpão** para estocar produção extrativista de castanha do pará.
- **Aquisição de um caminhão para transporte de produção extrativista**, de porte médio, tipo os utilizados pela FUNAI. O veículo deve ser comprado em nome da Comunidade Indígena *Suruí/Aikewara*.

⁸⁷ Sobre o assunto consultar: Informação Técnica No. 093/98 da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria Geral da República de 25.09.1998 apresentada por Joaílto Santiago de SOUZA, técnico pericial/engenheiro florestal responsável pela avaliação dos problemas provocados pela BR-153.

⁸⁸ Retiradas do documento *Acordo de Indenização entre o Estado do Pará e a Comunidade Suruí da Aldeia Sororó* entregue em 15.06.1998 à Jane Felipe BELTRÃO por Mairá SURUÍ.

⁸⁹ As casas deverão possuir: sala, três quartos e copa cozinha.

- **Aquisição de um veículo automotor para transporte de 15 a 20 pessoas** em nome da Comunidade Indígena *Suruí/Aikewara* para facilitar o acesso do grupo à Marabá, especialmente, em caso de problemas de saúde. O veículo auxiliará ainda a ida mensal dos aposentados a São Domingos do Araguaia para receber a aposentadoria.
- **Provimento de fundo para combustível em nome da Comunidade Indígena *Suruí/Aikewra*** por um período de cinco anos.
- **Provimento de fundo para manutenção dos três veículos automotores em nome da Comunidade Indígena *Suruí/Aikewra*** por um período de cinco anos.
- **Provimento de fundo para atendimento médico da Comunidade Indígena *Suruí/Aikewra*** com direito a consultas e exames em hospital escolhido pela comunidade por um período de cinco anos.
- **Provimento de fundo para alimentação das pessoas que promovem a fiscalização da Área Indígena Sororó** por um período de cinco anos.
- **Aquisição de seguro de vida em nome da Comunidade Indígena *Suruí/Akewara*** com cobertura para todo e qualquer acidente ocorrido em função da BR-153. Tal seguro deve dar cobertura ao grupo por um período de dez anos consecutivos.

6. DAS RECOMENDAÇÕES

As demandas dos *Suruí* podem ser entendidas como compensação frente às relações interétnicas assimétricas, estando perfeitamente amparadas constitucionalmente. A proposta apresentada ao Estado do Pará é extremamente razoável, diante dos prejuízos sofridos ao longo dos 26 anos de espera.



O reivindicado, deve ser atendido e não se constitui em privilégio. Trata-se de uma justa reparação pelas perdas, as quais aliás são requeridas em bens e serviços para evitar os erros do passado. A presença dos *Suruí* no sul do Pará precede qualquer outra e os membros da comunidade só têm condições de sobreviver segundo seus costumes e tradições diretamente relacionadas ao território que sempre viveram, ou a terra que há muito vivem.

Sobre as reivindicações algumas observações se fazem necessárias.

Da moradia

Considerando que as experiências referentes à construção de moradias em área indígena não têm sido bem sucedidas, pois os padrões regionais não se apresentam adequados aos costumes e tradições *Suruí*, sugerimos que a construção seja amplamente discutida e que sejam contatados profissionais que possam amenizar estas dificuldades.⁹⁰ Sabe-se que uma das experiências mais frutíferas no sul do Pará foi a construção da sede do Centro Agro-Ambiental do Tocantins-CAT,⁹¹ unidade da Universidade Federal do Pará-UFPA planejada e executada por professores/pesquisadores da instituição e por discentes do Curso de Arquitetura. A construção resultou em edificações adequadas ao clima da região e integradas ao meio ambiente.

Do abastecimento d'água

Os *Suruí* necessitam de um sistema de abastecimento de água eficiente para evitar que a falta d'água dificulte o seu cotidiano. Há na região sistemas de abastecimento d'água que empregam tecnologia apropriada à região. Seria aconselhável contatar professores/pesquisadores da UFPA para verificar qual o sistema mais adequado às

⁹⁰ Moradias construídas em outras áreas indígenas, em lugar de melhorar as condições de vida da população facilitou acidentes, como a queima das casas, pois os indígenas não possuíam lugar para fazer fogo durante as frias madrugadas. Em outras, o padrão regional adotado facilitou a falta de condições de higiene e conservação.

⁹¹ Instituição que atua junto aos pequenos agricultores através de atividades de pesquisa, ensino e extensão, há mais de dez anos. Atuação, esta, digna de credibilidade posto que reconhecida socialmente no sul do Pará. Caso, à época, seja impossível contar com a assessoria do CAT, outra instituição de credibilidade semelhante deve ser procurada, pois a gerência de um fundo requer conhecimentos específicos. Toda e qualquer negociação deve ser feita em comum acordo com os *Suruí* para evitar desentendimentos futuros.

necessidades *Suruí*. Para proporcionar maior conforto aos *Suruí* seria aconselhável contatar o Centro de Geociências, o Centro Tecnológico e/ou o Programa Pobreza e Meio Ambiente-POEMA todos ligados à UFPA.

Do atendimento de Saúde

A solicitação de atendimento em hospital particular feita pelos *Suruí* só pode ser entendida pela falência do Sistema Público de Saúde no sul do Pará. Nos postos, centros e hospitais públicos, o atendimento aos *Suruí* não é diferenciado como se desejaria. Diga-se de passagem nem a eles, nem a qualquer outra Nação Indígena, daí as dificuldades. Os índios de um modo geral são tratados preconceituosamente e os tratamentos ganham configuração desrespeitosa e violenta, fazendo com que, na grande maioria das vezes, os pacientes abandonem os tratamentos. Para se ter uma idéia do descaso, na última campanha de vacinação, a campanha não chegou à aldeia por descaso da FUNAI e da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará. É impossível continuar desconhecendo a realidade indígena durante quaisquer ações de saúde empreendidas no Estado. A reivindicação *Suruí* é justa, mas não resolve a questão. Aconselha-se um amplo debate sobre o assunto envolvendo as autoridades responsáveis para desta forma solucionar o problema. Enquanto o problema não se resolve a solução seria um plano de saúde em nome da Comunidade Indígena *Suruí/Aikewara*.

Para que os *Suruí* possam usufruir dos bens e serviços que requerem do Estado do Pará propõe-se também que se arbitre um fundo anual (independente dos fundos solicitados à título de indenização) em nome da Comunidade Indígena *Suruí/Aikewara* que deverá contribuir para o fomento das propostas que pretendem levar a termo. O fundo deve ser calculado pelo valor do salário mínimo vigente ao final de cada ano. Considerando o número de pessoas que habitam a Área Indígena Sororó de forma diferenciada. Cinco salários mínimos por crianças e jovens até 18 anos; três salários mínimos por adulto entre 19 e 50 anos e sete salários mínimos por adulto a partir de 50 anos.

O fundo deve ser dispensado por período de 25 anos a começar de janeiro de 1999, como um instrumento compensatório das desvantagens enfrentadas pela comunidade no



momento de trilhar os caminhos para acessar oportunidades econômicas e/ou benefícios oferecidos aos demais grupos. Exemplo: caso os *Suruí* desejassem um empréstimo bancário, eles jamais poderiam oferecer sua terra com garantia deste empréstimo, como o fazem os demais grupos sociais.

Considera-se os *Suruí* uma comunidade razoavelmente preparada para enfrentar novos desafios. Evidentemente, considerando as dificuldades do grupo com o Órgão Tutelar representado, no caso, pela Administração Regional da FUNAI em Marabá, é aconselhável que o fundo fique sob responsabilidade da Comunidade Indígena *Suruí/Aikewara* que deve ser assessorada pelo Centro Agro-Ambiental do Tocantins-CAT, uma vez que a interação com o pessoal técnico do Centro se faz sempre de forma cooperativa.

Para reforçar a sugestão, cita-se a avaliação de Arnt & Schwartzman ao analisar a atuação de organizações governamentais e não-governamentais na Amazônia na "... promoção do uso sustentável dos recursos naturais e a eventual participação das comunidades regionais nesses processos."⁹² Que apontam:

"... as iniciativas ambientais mais promissoras, capazes de disseminar cultura e contribuir de baixo para cima, para a reorientação do processo de ocupação da região, são as que combinam mobilização da população com a direção técnica adequada. Infelizmente são poucas. No Acre, o Conselho Nacional dos Seringueiros e o Instituto de Estudos Amazônicos desenvolvem o programa das reservas extrativistas; **no sul do Pará, o Centro Agrário do Tocantins** e o Conselho Popular de Meio Ambiente e Cultura empenham-se em enriquecer a cultura agrária camponesa ..."⁹³

⁹² Cf. ARNT, R. A., & SCHWARTZMAN, S. *Um artifício orgânico: transição na Amazônia e ambientalismo, 1985-1990*. Rio de Janeiro, Rocco, 1992: 127.

⁹³ Cf. ARNT, R. A., & SCHWARTZMAN, S. *Um artifício orgânico: transição na Amazônia e ambientalismo, 1985-1990*. Rio de Janeiro, Rocco, 1992: 134. Grifos e negritos nossos.

ANEXO 2

MODELO:

NÚMERO DE PLACAS: 3

LOCAIS DE AFIXAÇÃO: 1 EM CADA LIMITE E 1 À ENTRADA DA ALDEIA

GOVERNO FEDERAL
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
ÁREA INDÍGENA SORORÓ
ENTRADA PROIBIDA
DECRETO No. 88.648/83 DE 12.12.1983

MODELO:

NÚMERO DE PLACAS: 2

LOCAIS DE AFIXAÇÃO: DE 5 EM 5 KM

GOVERNO FEDERAL
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
ÁREA INDÍGENA SORORÓ
DECRETO No. 88.648/83 DE 12.12.1983
PROIBIDO CAÇAR, COLETAR E PESCAR
EVITE PARAR DENTRO DESTA ÁREA
ARTIGO 231 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



Foto 1
Chegada dos caçadores *Suruí/Aikewara* com o produto da solidariedade dos Gavião,
Área Indígena Sororó, Outubro/1998



Foto 2
Jabutis no pátio da aldeia, Área Indígena Sororó, Outubro/1998



Foto 3
Casa Suruí/Aikewara, Área Indígena Sororó, Junho/1998



Foto 4
Animais soltos no pátio da aldeia, Área Indígena Sororó, Junho/1998